



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º: 00063-00005085/2022-38 e 00063-00001232/2023-81.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 013/2024 – DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

CONTRATO SIGGO n.º: 051604.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.584.060/0001-07, sediada à SEUP/SUL, EQ 712/912, Conjunto B, Bloco 01, Loja 06, Brasília/DF e ADE, Quadra 402, Conjunto 05, Lotes 20/21, Recanto das Emas, e-mail: atendimento@eletrospitalar.com.br, telefone: (61) 3333-2959, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 791.***.***-04 e da Carteira de Identidade nº 1.***.660 SSP/DF, residente e domiciliado em Taguatinga/DF, tendo em vista o que consta nos Processos nº 00063-00005085/2022-38 e 00063-00001232/2023-81, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva realizar aditivo de acréscimo do(s) item(ns) 03 - Câmara para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis - capacidade mínima 400 litros, bem como definir o respectivo cronograma de entrega, com fulcro no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme solicitação da área demandante (142688599), anuência da contratada (143694413) e autorização da autoridade competente (144105051).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO:**

3.1. O acréscimo será no valor total de **R\$35.790,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa reais)**, conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ACRÉSCIMO									
Item	Descrição	CONTRATADO - VIGENTE			ACRÉSCIMO		APÓS O ACRÉSCIMO		% Acréscimo
		Preço unitário (R\$)	Quantidade Contratada	Valor total do item no contrato (R\$)	Quantidade acréscimo	Valor total de acréscimo do item (R\$)	Quantitativo após a acréscimo	Valor total após o acréscimo (R\$)	
03	Câmara para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis - capacidade mínima 400 litros:	R\$11.930,00	12	R\$143.160,00	03	R\$35.790,00	15	R\$178.950,00	25,00%
VALOR TOTAL (R\$)				R\$143.160,00		R\$35.790,00		R\$178.950,00	

4. **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:**

4.1. Com as alterações propostas acima, o valor do referido contrato passará de **R\$143.160,00** (cento e quarenta e três mil cento e sessenta reais) para **R\$178.950,00** (cento e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

5.1. A entrega das 03 (três) unidades deve ser realizada **até 01/08/2024 em remessa única**, na Fundação Hemocentro de Brasília - Setor Médico Hospitalar Norte (SMHN), Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70710-908, na Gerência de Patrimônio de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, mantidas as demais disposições do Contrato nº 013/2024 – DCC/UNIAF/FHB (140821156).

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes do presente acréscimo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I – Unidade Orçamentária: 23.901.

II – Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro).

III - Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.

IV - Elemento da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;

6.2. Nota de Empenho n.º 2024NE000394 (144344689), emitida em 25/06/2024, na modalidade: Ordinário.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília irá publicar o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA
ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 09/07/2024, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145390558** código CRC= **C1FD36C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914

